



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.06.23.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Móveis						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Armário vitrine, 01 porta - Especificações: Estrutura construída em chapa de aço carbono com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. Dimensões: 1,50 x 0,45 x 0,40m.	UND	10			
0002	Armário vitrine, 02 porta - Especificações: Estrutura construída em chapa de aço carbono com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem com fechadura tipo Yale cromada e prateleiras em vidro. Dimensões: 1,50 x 0,70 x 0,45m.	UND	10			
0003	Banqueta giratória, a gás - Especificações: Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono, com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável a gás.	UND	15			
0004	Carro de emergência, inox - Especificações: Estrutura construída em chapa de aço inox, com quatro gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos, bandeja superior giratória em aço inoxidável para acomodar desfibrilador ou cardioversor, pés providos de rodízios com freios em diagonal, suporte para soro, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem e filtro de linha. Dimensões: 0,50 x 0,55 x 1,10m.	UND	5			
0005	Carro para curativos, inox - Especificações: Estrutura construída em tubos redondos de aço inox, tampo superior e prateleira com varandas, em chapa de aço inox. Suporte para balde e bacia. Pés providos de rodízios. Acompanha bacia inox.	UND	5			
0006	Escadinha 02 degraus, inox - Especificações: Estrutura construída em tubo redondo aço inox. Degraus em chapa de aço inox com revestimento superior em EVA antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40m.	UND	25			
0007	Escadinha 02 degraus, pintada - Especificações: Estrutura construída em tubo redondo com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Degraus em chapa de aço carbono com revestimento superior em	UND	25			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	EVA antiderrapante. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,40m.					
0008	Mesa auxiliar, com tampo e prateleira, rodizio, dimensões: 40x40x80 - Especificação: Estrutura construída em tubos de aço inox. Tampo e prateleira construídos em chapa de aço esmaltado. Pés com rodizio. Dimensões: 40x40x80	UND	25			
0009	Mesa auxiliar, com tampo e prateleira, rodizio, dimensões: 40x60x80 - Especificação: Estrutura construída em tubos de aço inox. Tampo e prateleira construídos em chapa de aço esmaltado. Pés com rodizio. Dimensões: 40x60x80	UND	25			
0010	Mesa de mayo, inox, rodizio - Especificações: Estrutura construída em tubos redondos de aço inox 7/8" x 1,2mm, altura regulável, bandeja em aço inox, pés providos com rodizios. Dimensões: 0,40 x 0,42 x 0,85m.	UND	10			
0011	Mesa de mayo, pintado, rodizio - Especificações: Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono 7/8" x 1,2mm com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, altura regulável, bandeja em aço inox, pés providos com rodizios. Dimensões: 0,40 x 0,42 x 0,85m.	UND	10			
0012	Mesa para exames clinico, inox - Especificações: Estrutura tubular inox, cabeceira regulável através de cremalheira, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteiros plásticos. Pernas desmontáveis para melhor transporte e armazenamento com rapidez e facilidade na montagem. Dimensões: 1,80 x 0,55 x 0,80m.	UND	25			
0013	Mesa para exames clínicos, pintado - Especificações: Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, cabeceira regulável através de cremalheira, leito estofado revestido em courvin, pés com ponteiros plásticos. Pernas desmontáveis para melhor transporte e armazenamento com rapidez e facilidade na montagem. Dimensões: 1,80 x 0,55 x 0,80m.	UND	25			
0014	Mesa semicircular, inox, com tampo, prateleira, rodizio - Especificações: Estrutura construída em tubos de aço inox. Tampo e prateleira construídos em chapa de aço esmaltado. Pés com rodizio.	UND	5			
0015	Poltrona reclinável, inox, estofada na cor azul - Especificações: Estrutura tubular em aço inox, com assento, encosto e braços estofados revestidos em courvin na cor azul, com extensão dos pés concomitante à inclinação do encosto permitindo várias posições e os pés revestidos com ponteiros plásticos. Geralmente utilizada para acompanhante de paciente. Dimensões: 1,60 x 0,60 x 0,45m.	UND	15			
Total:						

Lote 02 - Cadeiras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cadeira de rodas Higiênica - Especificações: Estrutura confeccionada em tubos e barras de aço carbono com	UND	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	pintura eletrostática. Montada sobre quatro rodízios de 6" com duas manivelas de freio nas rodas dianteiras. Assento sanitário plástico com abertura frontal. Braços fixos. Pés retráteis. Hastes tubulares com manoplas plásticas para condução da cadeira. Com suporte para recipiente coletor de dejetos.					
0002	Cadeira de rodas higiênica, tipo obeso - Especificações: Estrutura confeccionada em tubos e barras de aço carbono com pintura eletrostática. Montada sobre quatro rodízios de 6" com duas manivelas de freio nas rodas dianteiras. Rodas traseiras montadas com rolamentos. Assento sanitário plástico com abertura frontal. Braços removíveis. Pés retráteis. Hastes tubulares com manoplas plásticas para condução da cadeira. Com suporte para recipiente coletor de dejetos. Dimensões: 0,55 x 0,55 x 0,90m.	UND	5			
0003	Cadeira de rodas, simples, pneus com câmara - Especificações: Estrutura tubular metálica 3/4"; Rodas propulsoras atrás de 24" - pneus infláveis; Rodas direcionais à frente de 6" - pneus infláveis; Apoios para os pés de polipropileno, individuais e articulados; Apoio de braço em polipropileno; Assento e encosto em nylon preto; Freios bilaterais tipo esticador; Eixos montados sob buchas de nylon;	UND	5			
0004	Cadeira para coleta de sangue, pintado - Especificações: Estrutura tubular com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem, assento e encosto em madeira revestida com espuma e courvin, hastes reguláveis construídas em aço inoxidável para apoio dos braços e telhas esmaltadas e acolchoadas pés revestidos com ponteiros plásticos. 1,10 x 0,55 x 0,50m	UND	5			
Total:						

Lote 03 - Suportes e coletores diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Comadre, aço inox - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável.	UND	6			
0002	Papagaio, inox, 1.000ml - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Para 1.000ml.	UND	5			
0003	Porta papel higiênico, na cor branca - Especificações: Tipo de Material: Plástico; Alto Impacto; Baixa densidade com alta resistência; Frente: Cor Branca; Base: Cor branca; Sistema de Abertura: Travas nas laterais acionadas por pressão; Tipos de papéis utilizados: Papel Higiênico Rolão 10 cm x 300 mts.	UND	30			
0004	Porta papel toalha, na cor branca - Especificações: Tipo de Material: Plástico; Alto Impacto; Baixa densidade com alta resistência; Frente: Cor Branca; Base: Cor branca; Sistema de Abertura: Travas nas laterais acionadas por pressão.	UND	30			
0005	Porta saboneteira, com branca - Especificações: Tipo de Material: Plástico; Alto Impacto; Baixa densidade com alta resistência; Frente: Cor Branca; Base: Cor	UND	30			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	branca; Sistema de Abertura: Travas nas laterais acionadas por pressão. Possui reservatório.					
0006	Suporte para coletor de material perfuro cortante, 03 litros - Especificações: Desenvolvido no tamanho ideal e preciso para acomodação dos coletores; Pode ser utilizado sobre bancada ou parede; Vida útil indeterminada; Produto livre de manutenção.	UND	5			
0007	Suporte para coletor de material perfuro cortante, 07 litros - Especificações: Desenvolvido no tamanho ideal e preciso para acomodação dos coletores; Pode ser utilizado sobre bancada ou parede; Vida útil indeterminada; Produto livre de manutenção.	UND	15			
0008	Suporte para soro, inox, com rodizio - Especificações: Estrutura tubular com altura regulável e 4 ganchos inox, pés revestidos com rodízios. Altura mínima de 1,60m e máxima de 2,10m.	UND	15			
0009	Tambor, inox, 10x10 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 10x10	UND	5			
0010	Tambor, inox, 22x22 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 22x22	UND	5			
Total:						

Lote 04 - Instrumentos e aparelhos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Aparelho de pressão, adulto - Especificações: Braçadeira confeccionada em tecido nylon; Fechamento: velcro; Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; Tamanho adulto: braçadeira com circunferência de 18 a 35cm; Manguito e pera livres de látex (latex free); Uso hospitalar e doméstico	UND	30			
0002	Aparelho de pressão, tipo coluna, com rodizio - Especificações: Braçadeira tamanho adulto; Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios; Possui compartimento p/ armazenamento seguro do sistema de inflação; Escala ampla de fácil leitura; Livre de mercúrio;	UND	5			
0003	Aparelho para exercício respiratório - Especificações: Aparelho utilizado para melhorar o condicionamento respiratório antes de cirurgias, para prevenção de infecções pulmonares em geral, incentivando o usuário a realizar inspirações forçadas e profundas. O respiron facilita a ventilação pulmonar prevenindo a formação de áreas atelectáticas, impedindo a obstrução de bronquíolos distendendo os alvéolos pulmonares.	UND	10			
0004	Aspirador nasal elétrico - Especificações: Pressão efetiva do vácuo: 450 mmHg (60kpa); Nível de pressão sonora: = 75 dB; Condições ambientais de operação: Temperatura: 16°C a 35°C; Umidade: Até 85%; Condições ambientais de transporte e armazenamento: Temperatura: -25°C a 55°C; Umidade: Até 85%; Ponteira de aspiração: Silicone; Motor: 3V DC; Alimentação: 2 pilhas AA 1.5V alcalinas;	UND	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Dimensões: 93.5X39.9X148 mm.					
0005	Bandeja, medida 30x20x1.5 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 30x20x1,5.	UND	5			
0006	Braçadeira para injeção, pintado - Especificações: Estrutura construída em tubos redondos de aço carbono com pintura eletrostática antimicrobiana após tratamento antiferrugem. Tripé em tubos com ponteiros plásticos. Altura regulável variando de 0,80m a 1,20m através de mandril. Apoio para o braço em chapa de aço acolchoado com espuma revestida de courvin.	UND	5			
0007	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos - Especificações: Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2); Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Pacote com 20 unidades; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único).	UND	5			
0008	Espaçador, tamanho media, com mascara - Especificações: Melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); Aumenta a deposição pulmonar do medicamento. O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha".	UND	5			
0009	Espaçador, tamanho pequena, com máscara - Especificações: Melhora a técnica de inalação do medicamento spray (bombinha); Aumenta a deposição pulmonar do medicamento. O espaçador valvulado foi desenhado para ajudar e melhorar a técnica de aplicação de medicamento spray através de inalador dosimetrado (MDI) ou comumente conhecido com "bombinha". Tipo ADULTO.	UND	5			
0010	Estetoscópio Rappaport - Especificações: Adulto e Pediátrico; Inclui Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo Duplo para ausculta mais precisa; Produzido com os materiais mais nobres. Par de Olivas rosqueável dura; Par de Olivas rosqueável macia; Par de Olivas rosqueável silicone; 2 pares de membranas de plástico rígido; Anel rosqueado de cobre cromado (Infantil, Adulto); Base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca do sino ou diafragma (Infantil, Adulto); Câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); Tubo duplo de PVC ligado através de anéis metálicos; Fone biauricular de cobre cromado; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio; Diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande; Auscultador.	UND	25			
0011	Inalador Nebulizador de Rede Vibratória Air	UND	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	Mesh - Especificações: Conteúdo da Embalagem: 01 - Aparelho Inalador; 01- Cabo USB ; 01 - Fonte de Alimentação; 01- Máscara Adulto; 01- Máscara Infantil; 01- Estojo de transporte; Características Técnicas: Modo de Alimentação: 100-240 Vac (bivolt automático) 50/60 Hz 0,3ª; Taxa de Nebulização: Em torno de 0,4 mL/min; Peso (sem acessórios): 90 g; Capacidade do recipiente: Até 10 ml.				
0012	Inalador, uma saída - Especificações: Indispensável para a aplicação de medicamentos em doenças das áreas respiratórias, possibilitando 100% de aproveitamento do medicamento. O nebulizador foi projetado para emitir névoa, ou seja, para transformar o medicamento ou soro fisiológico em pequenas partículas, que poderão ser inaladas e assim, chegar mais facilmente às vias respiratórias, aliviando e desobstruindo a respiração. Itens Inclusos: 01 Aparelho compressor de ar; 01 Conjunto nebulizador em saco plástico contendo tubo atóxico e copo dosador; 02 Máscaras em PVC anatômicas e atóxicas. (01 Adulto e 01 Infantil); 01 Folheto com manual de Instruções; 01 Folheto SAN.	UND	10		
0013	Lanterna clínica, tipo led - Especificações: Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos; Tom de luz amarelado; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas;	UND	180		
0014	Medidor de fluxo respiratório - Especificações: Possui escala ATS de 60 a 900 l/m. Fabricado em material de alta resistência e durabilidade possibilitando acurácia nos exames. Possui marcadores coloridos para demarcação das zonas de risco e conforto. Calibrado individualmente.	UND	5		
0015	Micro bomba aspiradora, 1,3L - Especificações: O Microaspirador aspira líquidos e secreções, é ideal para uso em clínicas médicas e odontológicas. O motor é equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho. Funcional, compacto, não requer manutenção e lubrificantes. Aspiração regulável de 0 a 23'Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Fácil limpeza e higienização. Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Baixo consumo de Energia. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Capacidade do recipiente : 1,3 litros. Bivolt : 110 / 220 VCA	UND	5		
0016	Negatoscopio 01 corpo, inox - Especificações: Estrutura confeccionada em chapa de inox. Iluminação através de lâmpada fluorescente de 15 w. Frente em acrílico leitoso de 3mm. Dimensões: 0,40 x 0,50 x 0,12m.	UND	5		
0017	Oftalmoscópio, 2,5v, lâmpada halogêneo - Especificações: Fácil substituição da lâmpada Xenon. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona	UND	5		



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeça. Não contém látex. Kit sobressalente que acompanham o produto: 01 Estojo Macio para Oftalmoscópio					
0018	Otoscópio, 5 espéculos e estojo - Especificações: Para 02 pilhas médias; Acompanham 05 espéculos permanentes de plástico, com diâmetros de: - 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 8,00mm - Possui regulador de intensidade de luz.	UND	5			
0019	Oxímetro de pulso, monitor de dedo OLED - Especificações: Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; Curva Pletismográfica; Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; Medição rápida e precisa	UND	25			
0020	Regulador de pressão de oxigênio, com fluxometro - Especificações: Fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, válvula de segurança e intermediário com rosca macho.	UND	5			
0021	Shaker para exercícios respiratórios - Especificações: Aparelho para exercício respiratório shaker.	UND	5			
0022	Termômetro clínico digital - Especificações: À prova d'água; Alarme sonoro; Memória da última leitura; Indicação do nível de bateria; Desligamento Automático; Manual explicativo; Haste flexível emborrachada; Resistente à quedas.	UND	5			
0023	Termômetro digital, com cabo extensor - Especificações: Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga. Características: Medição precisa de temperatura interna e externa. Visor de cristal líquido de fácil visualização. Design moderno. Leve e compacto. Marcação da temperatura em °C ou em °F..	UND	12			
0024	Umidificador para oxigênio, 250ml - Especificações: Umidificador de oxigênio (tampa de nylon injetada frasco plástico de 250ml, porca adaptável ao fluxômetro)	UND	5			
0025	Umidificador ultrassônico, com 01 saída, com 3 litros - Especificações: Umidificador com saída dupla de névoa, melhor performance na umidificação do ambiente, gerador ultra sônico de alta frequência que produz finíssima névoa. Função ionizadora prevenindo o ambiente contra fungo e bactérias, possui desligamento automático quando não há água no reservatório. Características: Tempo de funcionamento: autonomia para até 40 horas de funcionamento; Reservatório para 3 litros; Super silencioso quando está operando; Motor: elétrico; Portátil; Possui lubrificação; Sem contra-indicação de faixa etária.	UND	5			
Total:						

Lote 05 - Cubas



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-8



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total fabrica
0001	Cuba retangular, 36x26x2 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 36x26x2	UND	5			
0002	Cuba retangular, 42x30x4 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 42x30x4.	UND	5			
0003	Cuba retangular, 47x32x3 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 47x32x3.	UND	5			
0004	Cuba retangular, 47x35x5 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 47x35x5.	UND	5			
0005	Cuba retangular, 48x32x3 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 48x32x3.	UND	5			
0006	Cuba retangular, 52x38x5 - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável. Dimensões: 52x38x5.	UND	5			
0007	Cuba rim, inox - Especificações: Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável.	UND	12			
Total:						

Lote 06 - Andadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Andador 2 barras - Especificações: Andador para idosos ou pessoas com baixa mobilidade física. Características: Fabricado em Aço Esmaltado, possui altura de 80cm e 20cm de largura; Possui ponteiros anti-escorregamento; Procedência Nacional.	UND	5			
0002	Andador triangular - Especificações: Andador infantil - Dimensões aproximadas da embalagem: 5 x 70 x 75 cm (A x L x P)Peso aproximado da embalagem: 2,1 Kg	UND	5			
Total:						

Lote 07 - Balança digital

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Balança digital, tipo adulto, capacidade 200 kg - Especificações: Estrutura em chapa de aço carbono; Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Balança BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); Display LED de 6 dígitos de 15 mm de altura e 6,5 mm de largura com backlight; Função TARA até capacidade máxima;	UND	5			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Horário de Abertura:
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2020.06.23.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigando-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF
- 2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2020.06.23.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de junho de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2020.06.23.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2020.06.23.1, cuja abertura está prevista para o dia 08 de Julho de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 23 de Junho de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020.03

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2020.03 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de construção de 01 (uma) Escola com 12 (doze) salas de aula - Padrão FNDE, situada no Distrito de Mosquito no Município de Amontada, agendada para o dia 01/04/2020, às 9h30min e, adiada para o dia 13/04/2020, às 9h30min, tendo sido suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de março de 2020 que intensifica medidas enfrentamento ao novo coronavírus no Estado, terá a sessão de abertura para o próximo dia 03 de julho de 2020, às 9h30min.

Amontada-CE, 24 de junho de 2020
ELINALDO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/202

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o N.º 016/2020-PE, com critério de julgamento Menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de material esportivo, expediente e material lúdicos para atender as necessidades do programa mais educação, conforme especificações, junto a Secretaria de Educação do Município de Apuiarés-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 10h00min do dia 07 de Julho de 2020 e a Sessão de Disputa de Lance as 09:00h no dia 08 de julho de 2020. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bimnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717 das 08:00 à 12:00 Horas.

Apuiarés-CE, 24 de junho de 2020
FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2020.06.23.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.05.23.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 23 de junho de 2020
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC Para Pavimentação em Pedra Toscana Ruas SDO 01, 02, 03 e 04 no Bairro Nova Esperança, Rua Escritora Edna Monteiro Moreira, Rua D, Rua E, Rua Fco. Euclides Cavalcante, Bairro Conselheiro Estelita, Município de Baturité - CE Foi determinado o cumprimento das exigências SEMACE. -

Baturité-CE, 24 de junho de 2020
RAIMUNDO REGINALDO GIRÃO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6.22.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.139/14, o Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Finanças; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Administração; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Secretaria de Saúde; Secretaria do Município de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 07/07/2020, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro: Centro, Beberibe/CE. O Pregão Presencial nº 06.22.01/2020 cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e óleo diesel s10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da prefeitura municipal. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de das 08h às 14h, exceto feriados.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.19.06.2020

A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.19.06.2020-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação, necessários à melhoria do monitoramento e controle de sistemas em geral em saúde, controle de frequência de recursos humanos, de materiais, controle de frota de veículos, comunicação com o usuário do sus, envolvendo a locação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos de automação para a Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 08/07/2020 às 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10:00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840.

LEILA CRISTINA RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.04.14.001

Recurso para Abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preço Pública Internacional Nº 2020.04.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) das Lagoas Pabussu e Itambé no Município de Caucaia/CE. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas as empresas: Guanabara Construções, Informamos, ainda, que o inteiro teor das respostas dos recursos poderá ser adquirido no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Posto isto, a partir da data desta publicação, convocamos os licitantes Habilitados e a quem interessar para abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços no dia 29 de junho de 2020 (29/06/2020), às 08h:30min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia-CE, 24 de junho de 2020
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.001

Recurso para Abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços A licitação em epigrafe na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.05.04.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos - Praças Jandaiguaba (Arizona), Pabussu e Alto do Garrote, localizadas no Município de Caucaia/CE. A Comissão Permanente de Licitação, torna público, que após transcorrido os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, foi julgado Improcedente o recurso interposto pela empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do recurso poderá ser adquirido no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Posto isto, a partir da data desta publicação, convocamos os licitantes Habilitados e a quem interessar para abertura dos Envelopes "B" - Propostas de Preços no dia 29 de junho de 2020 (29/06/2020), às 09h:30min, no Departamento de Gestão de Licitação, situada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE.

Caucaia-CE, 24 de junho de 2020
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.27.002

Processo nº 2020.02.27.002 - Tomada de Preços Nº 2020.02.27.002 - Oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, destinado ao serviço de pavimentação em pedra tosca na Comunidade de Urucutuba, conforme tabela SINAPI (novembro/2019) e contrato de Repasse nº 866928/2018 - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através do agente financeiro Caixa Econômica Federal.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que após análise da Proposta de Preços referente à Licitação anteriormente descrita, resolveu declarar como vencedora a empresa Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ(MF) sob nº 25.025.604/0001-13, no qual apresentou proposta no valor global de R\$ 374.381,61 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos). Fica aberto o prazo previsto em Lei, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPLP.

Caucaia-CE, 23 de junho de 2020
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.22.019

O Pregoeiro do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, atuado sob o nº 2020.06.22.019-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos padronizados para equipar duas escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, tipo "B" e "C", no âmbito do plano de desenvolvimento da educação, com recursos do Ministério da Educação - FNDE, Termos de Compromissos - PAR nº 201305329 e 201305330, através da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, que do dia 25 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08 de julho de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min do dia 08 de julho de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simpício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163 e e-mail: licitachorozinho2017@outlook.com.

Chorozinho - CE, 23 de junho de 2020
ADSON COSTA CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 - SESA
Extrato do Quinto Termo de Aditivo do Contrato Nº 2018.03.26.002 oriundo da Tomada de Preços Nº 001/2018-SESA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de construção de 10 (Dez) unidades habitacionais por meio da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE., no seu Quinto Termo e Aditivo, teve seu Prazo Prorrogado por 05 (Cinco) meses, ficando sua Vigência para 26 de Abril de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 26 de Setembro de 2020, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua Coronel Zézé, Nº 1141, Centro, Crateús-CE. Crateús-CE, 24 de junho de 2020. Thiago Viana da Silva - Ord. de Despesas da Secretaria de Saúde.



REGINA AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ 07.209.331/0001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. No ano de 2019 fortalecemos nossa plataforma de produção de ovos, pelo resumo da criação sob a forma de integração, com a recuperação de várias unidades avícolas, cuja reflexo será a possibilidade de um incremento maior no volume criatório. Com isso, a performance da sociedade deverá ter forte impacto no faturamento a cada exercício que se avizinha, reforçando nosso entendimento de que estamos adotando as medidas estruturantes necessárias para voltar o crescimento sustentável e com rentabilidade de nosso negócio. Diante do exposto, colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DE (Pela Legislação Societária)			
	RS 2.019	RS 2.018		RS 2.019	RS 2.018		
ATIVO							
CIRCULANTE	78.201.019,47	93.234.409,26					
DISPONIBILIDADES	1.130.111,64	1.740.176,48					
DIREITOS REALIZÁVEIS	77.070.907,83	91.494.232,78					
Clientes	75.822.500,97	90.497.915,83					
Devedores diversos	1.248.406,86	996.316,95					
NÃO CIRCULANTE	5.774.115,36	5.666.631,14					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.588.961,85	2.479.845,75					
INVESTIMENTOS	2.137,79	2.137,79					
IMOBILIZADO	3.155.642,55	3.157.274,43					
INTANGÍVEL	27.373,17	27.373,17					
TOTAL DO ATIVO	83.975.134,83	98.901.040,40					
PASSIVO							
CIRCULANTE	113.052.814,18	130.317.890,81					
Fornecedores	9.656.304,22	12.398.244,49					
Empréstimos e financiamentos	23.287.845,93	23.287.845,93					
Obrigações sociais e tributárias	78.033.901,17	79.700.228,76					
Credores diversos	2.074.762,86	14.931.571,63					
NÃO CIRCULANTE	1.411.845,13	435.300,25					
Parcelamentos de obrigações sociais e tributárias	1.411.845,13	435.300,25					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.489.524,48)	(31.852.150,66)					
Capital Social	15.821.547,59	15.821.547,59					
Capital social subscrito e integralizado	16.566.652,37	16.566.652,37					
Ações em tesouraria	(745.104,78)	(745.104,78)					
Reservas de lucros	(46.311.072,07)	(47.673.698,25)					
Lucros ou prejuízos acumulados	(47.673.698,25)	(40.939.810,03)					
Lucro do exercício	1.362.626,18	(6.733.888,22)					
TOTAL DO PASSIVO	83.975.134,83	98.901.040,40					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Pela Legislação Societária)							
	Capital Social	Reservas de Lucros	TOTAL				
EVENTOS/CONTAS							
Posição em 31/DEZ/2017	15.821.547,59	(40.939.810,03)	(25.118.262,44)				
Lucro líquido do exercício	-	(6.733.888,22)	(6.733.888,22)				
Dividendos propostos	-	-	-				
Posição em 31/DEZ/2018	15.821.547,59	(47.673.698,25)	(31.852.150,66)				
Lucro líquido do exercício	-	1.362.626,18	1.362.626,18				
Dividendos propostos	-	-	-				
Posição em 31/DEZ/2019	15.821.547,59	(46.311.072,07)	(30.489.524,48)				
Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2019							
ANTÔNIO EDMILSON LIMA JÚNIOR - Diretor Presidente							
MANOEL ESTEVAM LIMA - CRC/PI - 002155/0 - T - 6							



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.016/2020 –PE – A Pregoeira do Aracati torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de Julho de 2020, às 14h, através do Sistema Comprasnet do Governo Federal, Pregão Eletrônico Nº 10.016/2020 –PE, cujo Objeto é **Aquisição de medicamentos manipulados para tratamento ambulatorial de pacientes sintomáticos e/ou que testaram positivo para a COVID, de necessidade da Secretaria da Saúde**, estando aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas de 25 de Junho de 2020, às 08h até 02 de Julho de 2020, às 13h, com Abertura das Propostas no dia 02 de Julho de 2020, às 14h. A documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a Equipe do Pregão, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-Feira no horário de 08h às 12h ou através dos Endereços Eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasnet.gov.br e/ou www.aracati.ce.gov.br, Aracati-CE, 24 de Junho de 2020 – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Barbalha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 24 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: MARCELO IZIDORIO DA SILVA-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de JUNHO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 24 DE JUNHO DE 2020 A 24 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E1874349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Barbalha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de junho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B08D697A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 08 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio

da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de junho de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:42E29DF7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;

Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;

Considerando que o servidor DANIEL DA MOTA CARDOSO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;

Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vínculo de investidura com setor específico na administração municipal;

Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;

Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse público sua remoção.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor DANIEL DA MOTA CARDOSO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público Municipal, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 24 de Junho de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1C057161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº061/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;

A universalização dos serviços de saneamento exigida no projeto é a chave para a entrada da iniciativa privada no setor, diante da falta de recursos próprios do setor público. O governo estima investimentos de R\$ 590 bilhões a R\$ 700 bilhões. Além disso, o novo marco legal projeta geração de cerca de 1 milhão de empregos no País nos próximos cinco anos, o que colocou a proposta como primordial para a recuperação econômica e levou os senadores a votar o projeto em uma sessão remota no meio da pandemia do novo coronavírus.

Uma das principais mudanças é o fim dos chamados contratos de programa, fechados entre municípios e empresas estaduais de saneamento sem licitação. Os contratos atuais poderão ser renovados por mais 30 anos, mas desde que uma negociação seja formalizada até março de 2022 e haja metas para universalização dos serviços de água e esgoto para a população. Com isso, a estimativa é que projetos de privatizações sejam colocados na mesa a partir do próximo ano.

Se a proposta for sancionada, os serviços de saneamento serão operados com base em contratos de concessão. A iniciativa privada poderá participar das licitações. A mudança na lei também é um atrativo para a privatização das empresas estatais do segmento. A medida enfrenta resistência de governadores, que exigiram uma sobrevida aos contratos atuais para apoiar o projeto.

BLOCOS

O projeto prevê a formação de blocos regionais com vários municípios de um mesmo Estado para a concessão para evitar que a iniciativa privada se interesse apenas por cidades maiores, chamadas de "filé mignon".

POLÊMICA

A formação de blocos é ponto polêmico no projeto. Entidades ligadas às empresas de saneamento consideram o dispositivo uma afronta à autonomia de Estados e municípios para gerir políticas públicas de acordo com

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretária de Educação - CP 03/2020-SEMED - Aviso de Interposição de Recursos Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 24/06/2020 foi impetrado recurso administrativo pela empresa RS Engenharia LTDA, referente ao julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 03/2020-SEMED - Contratação dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva na E.E.F Maria Otília de Vasconcelos, no Bairro Santo Expedito. Dada a ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei 8.666/93. Tianguá-CE, 24 de Junho de 2020. Deid Júnior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Paraiipaba - Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 16010001, celebrado entre o Município de Paraiipaba, através do seu Poder Executivo e a Empresa Pharmacia Indústria de Manipulação Farmacéutica LTDA - CNPJ nº 07.033.028/0001-19. Processo Dispensa da Licitação Nº 001.2020/555-SL (art. 24, inciso I da Lei 8.666/93). Data do Contrato: 16 de Janeiro de 2020. Data de Rescisão: 22 de Junho de 2020. Causa da Fimada: Objeto: 1.1. Aquisição de medicamento resuscitador, por meio de demanda judicial, destinado a suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Paraiipaba/CE. Cláusula Segunda: Fundamentação Legal: 2.1. Nos termos do art. 79, inciso I, O.C art. 78, inciso IX da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, o(s) contratante(s) declara(m) a nulidade do contrato. Cláusula Terceira: Justificativa: 3.1. A presente rescisão do contrato Nº 16010001, justifica-se pelo fechamento da empresa contratada, não sendo mais possível a continuidade do contrato. Cláusula Quarta: Rescisão: 4.1. A Secretária de Saúde do Estado, em sua justificativa e fundamentação legal acima, resolve rescindir unilateralmente o contrato Nº 16010001, ficando as partes liberadas do compromisso contratual, sendo aberto o prazo recursal, conforme determinação pelo art. 109, alínea "E" da Lei 8.666/93 após a publicação do extrato da referida Rescisão Contratual. Assim sendo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor para que reproduzam os seus efeitos legais. Paraiipaba, 24 de Junho de 2020. Secretária de Saúde de Paraiipaba/CE, Sra. Fátima Maria de Castro Romão.

Estado do Ceará - Município de Paraiipaba - Chamamento Público Nº. 001/2020 - SAÚDE. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem comunicar aos interessados o Chamamento Público Nº. 001/2020 - SAÚDE, para o credenciamento junto a Secretaria Municipal de Saúde para fins de concessão de creditação especial de financiamento, destinado ao custeio da produção de materiais de tecido por costureiros (as) (pessoal físico), com residência no sede no Município de Paraiipaba, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e em os servidores públicos do Município de Paraiipaba/CE, com fins a contensão do contágio através do COVID - 19. Os interessados postularem(os) deverão entregar a Ficha de inscrição acompanhada da documentação de habilitação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Joaquina Braga, 289, Centro, Paraiipaba - CE, durante o período de 26 de junho de 2020 até 02 de julho de 2020, nos dias de expediente da Secretaria das 08h00min às 12h00min. Fátima Maria de Castro Romão - Secretária Municipal de Saúde, Paraiipaba - CE, 23 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.06.24.1. O Pregão Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), o rante licitatório, na modalidade individual desligados tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e proteção individual destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Barbalha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.com.br, por intermédio do Boleto de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (83) 3532-2459. Barbalha/CE, 24 de Junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caxias Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.06.23.1. O Pregão Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), o rante licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.23.1 do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caxias Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 17/2020-SESAU. Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 19.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Lei Nº 13.657/2020 e o Decreto nº 10.024/19, o Pregão Oficial do Município de Juazeiro do Norte convida aos interessados que realizarem o Pregão Eletrônico nº 17/2020-SESAU, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de informática, destinados às atividades anuidadas nas unidades de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus-COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do

POLÍTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Para Adeção e Compromisso para execução da Pavimentação Asfáltica em AAUJ da Rua Riachuelo localizada no município de Camocim. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso Resultando Habilitação. Modalidade: Licitação de Preços nº 1P-011505/2020-SEMUS. Objeto: contratação de obra e serviços de engenharia para a conclusão da construção da unidade de acolhimento infante juvenil, localizada no bairro várzea plana, zona urbana, distrito Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, um anexo. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a conclusão da análise de habilitação de certames superadjudicados. Empresa habilitada: Lawton Serviços & Consultoria Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Empresas habilitadas: Sertão Construções, Serviços e Locação LTDA ME - CNPJ nº 21.181.254/0001-23, motivo: cláusula 24, 10 do edital; Alcos Incorporações. Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA - CNPJ nº 00.400.937/0001-31, motivo: cláusulas 24, 10, 4.2.2.4 e 4.2.5.4 do edital; Clezinaldo S. De Almeida Construções ME - CNPJ nº 24.575.692/0001-97, motivo: cláusula 4.1.2.3 do edital. A instrução de alta encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, a comissão informa que fica aberto prazo recursal referente à fase de julgamento de habilitação, em conformidade com o art. 109, alínea "E" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que, caso não haja interposição de recurso da fase de habilitação, a abertura da proposta de empresa habilitada ocorrerá no dia 06 de julho de 2020 às 10:00. Maiores informações através do fone (88) 3411-9414 das 09:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento Final. A CPL, torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Carilme Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Construtora Confal Empreendimentos Eireli, com proposta no valor global de R\$ 1.142.698,53 (um milhão cento e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Empresa com proposta desclassificada: TSL Empreendimentos EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Barão Góes, 95, Semtina, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. Mauriti/CE, 23 de junho de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Dispensa de Licitação Nº. 06/2020-SESAU - Extrato do Contrato Nº. 2020.06.24.01 - SESAU. Contratação emergencial de serviços de religião saudáveis para atender as necessidades em razão do Unidade de Saúde no COVID-19 (UPA Lagoa Seca) e ações de enfrentamento do Novo Coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde. Valor Global do Contrato: R\$ 614.115,00 (seiscentos e quarenta mil e cento e quinze reais). Dotação Orçamentária: 0301.10.305.0019.1.094 - Outros Serv. de Terc. Coronavírus (COVID-19). Elementos de Despesas: 3.3.50.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Progno/FNS/SUS. Signatários: Secretária Municipal de Saúde, representada pela Sra. Glauciane Tormes Neves Quental, e a empresa Francisca Elizabeth Pinto Lopes-ma, CNPJ Nº 41.312.067/0001-49, representada pela Sra. Francisca Elizabeth Pinto Lopes - CPF Nº 633.477.683-53. Vigência do Contrato: 160 (cento e oitenta) dias. Data de Contrato: 24 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Retomada de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1203.01/23-SMDU, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo reunido em diversas ruas da Comunidade de Vipira no Município de Fortim-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Agendada para o dia 31/03/2020, às 9h30min, que fora suspensa em conformância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de Março de 2020 referente à Crise Corona Virus, terá a sessão de abertura no próximo dia 06 de julho de 2020 às 09h30min, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro, Fortim, Estado do Ceará, em 24 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.06.23.2. O Pregão Oficial do Município de Varjota, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), o rante licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.23.2 do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e material de uso médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Varjota/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 23 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caxias Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Proposta do Pregão - Tomada de Preços Nº 2020.02.27.002. Julgamento - "Proposta de Preço" - Processo Nº 2020.02.27.002 - Tomada de Preços Nº 2020.02.27.002 - oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Assinado em 24/06/2020. Assinatura: José Edberg Caxias Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.